



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Almsário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

Almsário Oficial do Município - ANO XIX - QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE  
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LEONEDAS DA SILVA FREITAS**, CPF nº 084.682.994-05, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2020.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 135/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE  
 CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **DOGIVAL FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 569.044.364-68, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 133/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE  
 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

**CONSIDERANDO** ainda o Decreto nº 049/2015, de 19 de maio de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CACILDA MARIA DE MORAIS**, inscrição nº 0070, inscrita no CPF sob nº 419.246.304-00, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2020.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



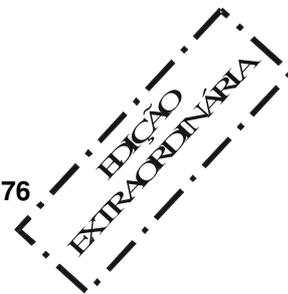
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 134/2020**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**Alvará Oficial do Município - ANO XIX - QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA**

**2**

Art. 2º - Compete ao Diretor de Articulação e Planejamento Urbano, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 136/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:**

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LINCON SILVA GUEDES**, CPF nº 114.459.564-97, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB  
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

**INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 039/2020**

**A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,**

**Considerando** que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **FRANCISCA MENDES TELES BARBOSA**, mat. nº 1002-05, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2001, com fulcro no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c com o § 5º art. 40 da CF/88 e art. 165, III “b” da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos a 21 de abril de 2001.**

**Art. 3º - Torna sem efeito a Portaria Retificadora Nº R – 088/2017 e 049/2017.**

Queimadas-PB, 06 de agosto de 2020.

  
**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM